



CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO: 202217647001433.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324843

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual e art. 56, c/c art. 76, da Lei nº 20.491/19, considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 8.508/15, na Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do que consta no processo nº 201300009001423,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em relação ao Convênio nº 03/2013, celebrado, a época, entre a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/FUNPRODUZIR e a Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - AJE/GOIÁS, CNPJ 08.448.407/0001-98, cujo objeto foi a conjugação de esforços para a realização da ação "minha primeira empresa", em virtude da prestação de contas parcial da comprovação da execução do ajuste.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 104/2022-GAB 000032434138 a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.

Parágrafo único. As atribuições para condução do processo de Tomada de Contas Especial caberá aos servidores abaixo nominados:

I - Ana Paula Teles Cruvinel, CPF 024.582.281-00, ocupante do cargo contrato temporário de Direito, como Presidente;

II - Luciana de Araújo Rosa Rocha Belchior, CPF 694.497.401-00, ocupante do cargo contrato temporário de Direito, como membro.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Subcomissão desenvolverão os trabalhos com autonomia, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente desta.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado, para certificação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 324760

RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - SER

Edital de Chamamento público para representação do artesanato goiano, em espaço do Programa do Artesanato Brasileiro, na 4ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce, a realizar no Centro de Eventos - Fortaleza - Ceará, no período de 16 a 25 de setembro de 2022.

ARTESÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	NOTA	SITUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
Maria De Fátima Dutra Bastos	96,00	Habilitado	Convocado
Hilda Da Costa Freire	92,00	Habilitado	Convocado
Edgar Brandão Peixoto	90,01	Habilitado	Convocado
Valmir Antônio Das Neves	89,65	Habilitado	Convocado
Ivan Carvalho Batista	89,33	Habilitado	Convocado
Nicodemus Souza De Miranda	89,33	Habilitado	Convocado
Cooperativa de Trabalho de Produção de Bordado Manual e Artesanato Goiano - BORDANA	70,67	Habilitado	Convocado
Ivanilde Reis De Nascimento	89,32	Habilitado	Banco de credenciados
Maria Delma De Melo	86,32	Habilitado	Banco de credenciados
Hanilson Divino Da Silva	85,99	Habilitado	Banco de credenciados
Edson José de Carvalho	69,99	Habilitado	Banco de credenciados
Ricardo Rodrigues Santiago	66,66	Habilitado	Banco de credenciados

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.6 Etapa 2 - Avaliação e pontuação

6.6.6 Passado o prazo de recurso, o proponente que não tiver interposto recurso, perderá o direito de fazê-lo;

6.6.7 No dia 22 de agosto de 2022 será divulgada a lista definitiva dos proponentes habilitados, por ordem de pontuação no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>);

7.1 Etapa 3 - Convocação

7.1.1 Os proponentes habilitados na etapa 2, comporão o Banco de Credenciados, por ordem decrescente de pontuação e serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas;

7.1.2 A ordem de convocação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

7.1.3 A habilitação do candidato na etapa 2 gera ao proponente apenas expectativa de ser convocado.

Protocolo 324890